



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 443, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

***Dispõe sobre nomeação de servidor
para o cargo que especifica.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado em estágio probatório, o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 180, de 04 de julho de 2022, prorrogado pelo Decreto n.º 223, de 03 de julho de 2024.

COLETOR DE LIXO:

JOÃO JOSÉ PAULO DE CAMARGO – N.º Inscr. 53853 – Classificação: 10.º lugar.

Parágrafo único. Tendo em vista desistência, ou não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei do nomeado abaixo descrito, através do Decreto n.º 395, de 29 de setembro de 2025:

COLETOR DE LIXO:

TIAGO VENICIUS DA SILVA – N.º Inscr. 53724 – Classificação: 8.º lugar

Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 06 de novembro de 2025.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

0CD217A59471497AA5E6692771967E7F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/0CD217A59471497AA5E6692771967E7F>